

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 189/2023

Araguaína/TO, 11 de julho de 2023.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÕES INSTAURADOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 402, de 08 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável ADEILSON VELOSO DE ABREU, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065827, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO em eventuais julgamentos de Processos Administrativos de Licitações instaurados pelo Poder Legislativo de Araguaína com base na Nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 190/2023

Araguaína/TO, 11 de julho de 2022.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES

EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína em consonância com a Resolução nº 402/2023, de 08 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos estáveis Adeilson Veloso de Abreu e Wesley Rafael Oliveira Moreira, desempenham, respectivamente, as funções de Agente de Contratação e de Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína, conforme as Portarias nº 175/2023 (designou o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio ao Pregoeiro) e 189/2023 (designou o Agente de Contratação);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação pelo desempenho das funções de Agente de Contratação e de Pregoeiro Oficial aos servidores abaixo relacionados, conforme segue, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 402/2023:

I – ADEILSON VELOSO DE ABREU, Técnico de Almoxarifado e Patrimônio (Efetivo), matrícula nº 1065827, lotado junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – Gratificação pelo desempenho das funções de Agente de Contratação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

II – WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, Técnico em Licitação (Efetivo), matrícula nº 1065815, lotado junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos – Gratificação pelo desempenho das funções de Pregoeiro Oficial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 191/2023

Araguaína/TO, 12 de julho de 2023
DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE

ANO III - Nº 169 – 14 DE JULHO DE 2023

SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o servidor Raimundo Nonato Ferreira Silva, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1066185, lotado junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto, solicitou junto a Coordenação de Recursos Humanos, a suspensão e reprogramação dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/01/2022 a 03/01/2023, previstas para o gozo de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 178/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER E REPROGRAMAR 30 (trinta) dias de gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	
1066185	RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo
04/01/2022 a 03/01/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	02/10/2023 a 31/10/2023

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 192/2023

Araguaína/TO, 12 de julho de 2023
DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE NOMBRES PARA SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 INSTAURADA PELA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto contido no artigo 10, § 1º a 10 da Lei nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de agência de publicidade para prestação de serviços na divulgação das ações parlamentares e institucionais deste Poder Legislativo de Araguaína pelo período de 12 (doze) meses, conforme aviso de licitação Concorrência nº 002/2023 (Processo Administrativo nº 183/2023) publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína – Edição nº 2.813, em 20 de junho de 2023, página 06.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os nomes abaixo relacionados que irão ao sorteio no dia 24 de julho de 2023, segunda-feira, às 10h00m, em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua das Mangueiras, nº 10 – Centro – Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho, CEP 77.804-110, Araguaína – Tocantins, 2º piso para a formação da Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 183/2023 - CONCORRÊNCIA nº 002/2023, instaurada pela Câmara Municipal de Araguaína, objetivando a contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade especializada em serviços de publicidade das ações parlamentares dos vereadores e institucional para este Poder Legislativo de Araguaína pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

NOME	Formação/Profissão	CPF
DAYSE MOREIRA GOMES MAMEDE	Jornalista	581.080.332-68
EUDSON VERAS DE SAMPAIO ALMENDRA DA COSTA	Jornalista	050.310.403-51
GUILHERME AUGUSTO DO VALLE SIQUEIRA	Publicitário	837.934.701-30
JOSÉ ALBERTO ROCHA CARVALHO	Jornalista	003.221.407-30
MARCELO TRILHA MUNIZ	Publicitário	001.237.640-09
MARIA MARCIANA COSTA DA SILVA RAMOS	Jornalista	044.263.361-04

Art. 2º Os servidores da Câmara Municipal de Araguaína RAFAEL GOMES DA SILVA CHAVES, Jornalista (Titular do órgão Câmara Municipal de Araguaína responsável pela realização da licitação na Subcomissão Técnica), matrícula nº 1066497 e

ANO III - Nº 169 – 14 DE JULHO DE 2023

NELSON NASCIMENTO ALVES JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, (Suplente do órgão Câmara Municipal de Araguaína responsável pela realização da licitação na Subcomissão Técnica), matrícula nº 1066485 não irão para o sorteio da Subcomissão Técnica devido serem os únicos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína com conhecimento na área e capacidade técnica para analisarem e julgarem eventuais propostas técnicas apresentadas à Comissão Permanente de Licitações que posteriormente serão encaminhadas para a Subcomissão Técnica para serem analisadas e julgadas nos termos da Lei nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 193/2023

Araguaína/TO, 12 de julho de 2023
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – COPAD DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 350/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e Resolução nº 350/2018;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 114/2022, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COPAD, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, nº 2.541, em 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos estáveis que compõe a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COPAD: Fernando de Sousa Tavares, matrícula nº 1065828, Francisco Neto de Carvalho, matrícula nº 1065370, Madson Alves Mendes, matrícula nº 1065853 e Rosirene Cardoso Lima Santos, matrícula nº 1012602, encontram-se em gozo de férias suspensas e de licença-prêmio, conforme Portaria nº 170/2023, de 16 de

junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, nº 2.819 - Quarta-feira, 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO que há um planejamento deste Poder Legislativo de Araguaína para concessão de gozo de licenças-prêmio e de férias a outros servidores de carreira a partir do mês de junho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituir servidores que por ventura entrem em gozo de férias suspensas, licença-prêmio, licença interesse particular, licença mandato eletivo, licença para desempenho de mandato classista, entre outros tipos de afastamento para sem prejuízo de suas atribuições e sem remuneração, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COPAD deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme segue:

MAT.	NOME	CARGO	MEMBRO	CARGO DE PROVIMENTO
1065827	ADEILSON VELOSO DE ABREU	TÉCNICO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	Suplente	Efetivo
1065371	HILARIO FERNANDES DA SILVA	VIGILANTE	Suplente	Efetivo
1066379	JESANA SOARES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	Suplente	Efetiva Cédida
1065907	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Suplente	Efetivo
1065906	THATYLA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA	TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	Suplente	Efetivo

Parágrafo único. Caso o servidor efetivo a ser avaliado seja um dos componentes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – COPAD, deverá ser designado um servidor efetivo estável para atuar como membro substituto nesse processo específico de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 194/2023

Araguaína/TO, 13 de julho de 2023.
Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Araguaína, excepcionalmente no mês de julho de 2023.

ANO III - Nº 169 – 14 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo disposto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, bem assim como no artigo 32 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e;

CONSIDERANDO o recesso legislativo da Câmara Municipal de Araguaína que é de 1º de julho até 31 de julho, conforme artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a Presidência desta Casa de Leis, durante o recesso parlamentar realiza adequações no funcionamento objetivando a redução de gastos e contenção de despesas;

CONSIDERANDO que as medidas ora adotadas não interferem e nem causam prejuízo no atendimento aos municípios;

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Araguaína durante o mês de julho de 2023 se dará da seguinte forma:

I - segundas-feiras: das 12h às 18h;

II - sextas-feiras: das 07h:30m às 13h;

III - terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras: horário normal.

§ 1º A partir do dia 1º de agosto o expediente retornará ao seu horário normal durante toda semana.

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços de vigilância da Câmara Municipal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 52/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO: VICTOR EMANUEL ARRUDA GUIMARÃES

CPF Nº 048.508.571-24

OBJETO: O Contratado prestará a Contratante, os serviços profissionais de Analista de Controle Interno Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de junho 2023

a 07 de dezembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado junto a Diretoria de Controle Interno, em substituição do servidor efetivo estável José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno que se encontra em gozo de férias suspensas referente aos períodos aquisitivos 28/02/2018 a 28/02/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2019 a 28/02/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2020 a 28/02/2021, 20 (vinte) dias; 28/02/2021 a 28/02/2022, 20 (vinte) dias suspensos; 28/02/2022 a 28/02/2023, 20 (vinte) dias e gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 28/02/2018 a 28/02/2023, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 07 de dezembro de 2023, com lotação junto a Diretoria Contábil, conforme Portaria nº 170/2023, nos termos da Resolução nº 405/2023.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 8.556,12

GRUPO OPERACIONAL: III – Nível Superior - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções nº 350/2018 e 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 12 de junho 2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de junho 2023 a 07 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante necessidade de prorrogação de licença-prêmio e/ou gozo de uma nova licença e ou gozo de férias constitucionais, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Victor Emanuel Arruda Guimarães, Analista de Controle Interno Temporário.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 53/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADO: AILTON MACIEL DA SILVA

CPF Nº 046.152.851-75

OBJETO: O Contratado prestará a Contratante, os serviços profissionais de Analista em Recursos Humanos Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de 1º de junho 2023



a 27 de novembro de 2023, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado junto a Coordenação de Recursos Humanos em substituição do servidor efetivo estável Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos que se encontra em gozo de férias suspensas de férias referente aos períodos aquisitivos 30/06/2017 a 29/06/2018, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2018 a 29/06/2019, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2019 a 29/06/2020, 20 (vinte) dias suspensos; 30/06/2020 a 29/06/2021, 10 (dez) dias suspensos; 30/06/2021 a 29/06/2022, 20 (vinte) dias suspensos e gozo de licença-prêmio referente ao período aquisitivo 30/06/2017 a 29/06/2022, 90 (noventa) dias partir de 1º de junho de 2023 a 27 de novembro de 2023, com lotação junto a Coordenação de Recursos Humanos, conforme Portaria nº 170/2023, nos termos da Resolução nº 405/2023.

VALOR MENSAL SALÁRIO BASE – R\$ 11.259,26

GRUPO OPERACIONAL: III – Nível Superior - Resolução nº 350/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções nº 350/2018 e 405/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações Tempo Determinado

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados

ASSINATURA: 12 de junho 2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de junho 2023 a 27 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante necessidade de prorrogação de licença-prêmio e/ou gozo de uma nova licença e ou gozo de férias constitucionais, conforme previsão legal contida na Resolução nº 405/2023, de 12 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcos Antônio Duarte da Silva, Presidente) e Ailton Maciel da Silva, Analista em Recursos Humanos Temporário.